



AS POSSIBILIDADES DE ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PELAS TRABALHADORAS RURAIS AFRODESCENDENTES DOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ROSANA (SP) E SEUS REBATIMENTOS

Juliana Maria Vaz Pimentel¹

RESUMO

A presente proposta de pesquisa tem como objetivo analisar os dados acerca dos estigmas oriundos de preconceito racial, vivenciados pelas trabalhadoras rurais afrodescendentes, desde o processo de luta pela terra nos acampamentos do município de Rosana (SP) até o momento hodierno em que se encontram como assentadas. Para tal feito buscar-se-á: identificar e cadastrar o público alvo da pesquisa dos quatro assentamentos rurais; analisar se de fato as edições anteriores da política pública implementada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, denominado de: “Mulheres Rurais, Mulheres com Direitos” foram executadas; contribuir com esta pesquisa para a formação e disponibilização de um banco de dados que permitirá empreender melhorias na elaboração do diagnóstico e gestão de políticas públicas voltadas para a trabalhadora assentada afrodescendente. Será adotada como metodologia a história oral, a pesquisa participativa e também serão analisados veículos de informações *on-line* disponíveis no site do governo federal entre os períodos de vigência do programa. Mediante a uma breve entrevista realizada com uma trabalhadora assentada afrodescendente e liderança do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) da região do Pontal do Paranapanema (SP) verificamos que desde 2015 não houve divulgação em nem acesso a política pública “Mulheres Rurais, Mulheres com Direitos”.

Palavras-chave: Política Pública; Trabalhadoras Rurais Afrodescendentes; Gênero e Raça.

INTRODUÇÃO

A invisibilização do trabalho da mulher afrodescendente nos assentamentos rurais faz-se notória na memória das assentadas que lutaram pela conquista de seus lotes nos assentamentos da região do Pontal do Paranapanema (SP) entre as décadas de 1980 a 2000. De acordo com essa asserção, a vigente pesquisa² tem como propósito realizar um

¹ Doutora em Geografia pela Universidade Federal da Grande Dourados (2017). E-mail: juliana.vaz@unesp.br

² A presente pesquisa de pós-doutorado que visa pesquisar a política pública implementada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, denominado de: “Mulheres Rurais, Mulheres com Direitos” voltada a trabalhadoras rurais afrodescendentes dos assentamentos do município de Rosana (SP), foi aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de



levantamento por meio de histórias orais³ dos estigmas sofridos pelas trabalhadoras rurais afrodescendentes desde o início da sua luta pela terra até os dias atuais, perfazendo mais de 20 anos de luta.

A partir dos apontamentos coletados nos relatos que servirão como meio de verificação e embasamento conceitual das memórias explanadas pelas assentadas, estará atrelada a pesquisa *in loco*, analisar de que maneira as edições da política pública implementada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, denominado de: “#Mulheres rurais, Mulheres com Direitos” (entre os períodos de vigência do programa: 2016, 2017, 2018 e 2019) se tornaram acessíveis às trabalhadoras rurais afrodescendente dos quatro assentamentos (Assentamento Gleba XV de Novembro, Assentamento Bonanza, Assentamento Nova do Pontal e Assentamento Porto Maria, que totalizam 619 propriedades rurais, com mais de 800 famílias assentadas, foco desta pesquisa), localizados no município de Rosana e, de que forma, tal política pública se transformou em medidas de visibilidade e empoderamento da trabalhadora rural afrodescendente assentada.

A princípio os trabalhos que deram respaldo para a elaboração da pesquisa foram artigos científicos; dissertações e teses voltadas para a abordagem da questão racial no âmbito rural: Ferreira (2013); Marin e Castro (1999); Oliveira (2010); Souza (2009); conteúdos de gênero voltado à situação das mulheres negras: Guiraldelli (2006); Carneiro (2003); Pereira (2015); Nobre (1998); questões correlatas à luta pela terra: Rua e Abramovay (2000); Pinto (1992); Ferreira (2013); Fernandes (2000); Morissawa (2001); discussões atinentes a estigmas: Goffman (1975) e Omote (2004), entre outros. Além da análise prévia desses materiais realizamos uma busca no site oficial do Movimento dos Trabalhadores

Mesquita Filho”, em junho de 2021, homologado sob número de processo 2739 e vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP, Campus Presidente Prudente/SP.

³ Devido a pandemia da COVID-19 as pesquisas em campo foram suspensas por tempo indeterminado, fator que culminou no atraso das entrevistas que seriam realizadas com as trabalhadoras rurais dos quatro assentamentos do município de Rosana (SP).



Rurais Sem Terra (MST)⁴ como forma de conhecermos as propostas do MST relativas à questão racial dentro do movimento e também buscamos informações no site Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento⁵, objetivando analisar possíveis informações sobre o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a trabalhadora rural afrodescendente.

Nesse enquadramento, a presente pesquisa tem como objeto analisar os estigmas sociais enfrentados pelas trabalhadoras rurais afrodescendentes dos quatro (04) assentamentos do Município de Rosana (SP) e verificar se as políticas públicas concernentes à democracia racial e de gênero voltada para esse perfil de assentadas estão sendo consideradas e desenvolvidas no município.

A primeira etapa da pesquisa terá como finalidade compreender as trajetórias de luta pela terra a partir dos estigmas sofridos pelas trabalhadoras rurais afrodescendentes, objetivando, dessa forma, traçar um perfil histórico e social das entrevistadas, mediante a metodologia da história oral. A segunda etapa da pesquisa consistirá na investigação e no diagnóstico das políticas públicas desenvolvida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) denominada de: “#MulheresRurais, Mulheres com Direitos”. Essa etapa do trabalho visa levantar dados que possam demonstrar se essa política pública efetivamente alcançou seu público alvo - a trabalhadora rural afrodescendente dos assentamentos rurais do município de Rosana e de que maneira esse programa do governo federal possibilitou benefícios a elas, já que as trabalhadoras rurais possuem menos acesso a créditos rurais, recursos produtivos, serviços e capacitação em relação aos homens e, no caso da trabalhadora rural afrodescendente, a aquisição a essas políticas públicas torna-se menor, quando equiparada as trabalhadoras rurais brancas.

⁴ <http://www.mst.org.br/>

⁵ <http://www.agricultura.gov.br/mulheresrurais>



PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como metodologia, optamos pela técnica da entrevista para reunir informações a partir das vozes que se transformaram em sujeitos produtores da história da luta pela terra, como forma de não incorrerem na possível deturpação de dados, caso optássemos por outra metodologia de pesquisa. Para o transcorrer da pesquisa será imprescindível o uso da entrevista, visto que:

histórias de vida e depoimentos pessoais, quando cuidadosamente realizados, possibilitam conhecer um grupo e uma sociedade de seu interior, - em oposição as demais técnicas que projetam sobre ambos os esquemas formulados exteriormente, aplicando-lhes categorias definidas muitas vezes a partir de teorias que não lhes dizem respeito. As revelações dos informantes mostram como se relacionam entre si, como se formam e se inter-relacionam as camadas, como se exprime a dominação de grupos e camadas, e finalmente como tudo isso se compõe a sociedade global, fazendo ressaltar conflitos que podem se agitar sub-repticiamente e por isso quedar ignorados. A categorização utilizada decorre das revelações dos próprios informantes, as distribuições hierárquicas e os princípios que as regem são desvendados por eles, a lógica da construção e do funcionamento interno da sociedade e do grupo a que pertencem vem à tona. É possível então uma comparação destas configurações, que conservam as possibilidades do real, com as teorias, existentes, de tal modo que a reflexão teórica possa progredir a partir do confronto com uma vigorosa informação empírica (QUEIROZ, 1983, p.71-72).

Além de aplicarmos a técnica da entrevista para alcançarmos as informações correlatas a nossa proposta de pesquisa, nos embasaremos também na metodologia da pesquisa participante, para que possamos apreender por meio das entrevistas, ou seja, das histórias orais, informações que não são passíveis de mensuração.



[...] o universo de significado, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2002, p. 21-22).

A pesquisa oral será feita por meio de entrevista com o roteiro pré-programado, tais relatos serão transcritos, analisados e armazenados em um banco de memórias que comporão o banco de dados da pesquisa. Ainda sobre a utilização das histórias orais como ferramenta principal para a coleta de dados, consideramos que essa metodologia nos permitirá:

obter informações contidas na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despreziosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada (NETO, 2002, p. 57).

Para dar voz às trabalhadoras rurais afrodescendentes colocaremos em prática as orientações de Cardoso (2006), Malinowski (1979) e Cicourel (1980) em relação à metodologia que iremos aplicar durante nossos trabalhos de campo. Esses autores discorrem sobre a importância de se estabelecer laços de amizade nos ambientes a serem analisados, assim, permitindo ao pesquisador olhar, compreender e conviver com os sujeitos em análise, oportunizando, dessa forma, compreender os estigmas sofridos pelas trabalhadoras rurais afrodescendentes a partir das suas perspectivas quanto sujeitos propulsores da história de luta pela terra.

Na segunda etapa da pesquisa, além de realizar entrevistas semiestruturadas com o propósito de compreender a partir dos relatos das trabalhadoras rurais afrodescendentes a forma como a implementação das políticas públicas possibilitaram melhorias quanto sua inserção a linhas de créditos, serviços, capacitações e empoderamento, será realizada a análise dos dados publicados pelos órgãos do governo federal, buscando averiguar se as informações veiculadas pelas mídias do governo federal coadunam com as vivências das



trabalhadoras rurais no período de vigência do programa #Mulheres Rurais, Mulheres com Direito.

Os resultados serão avaliados com base nos dados analisados dentro da perspectiva da execução de políticas públicas realizadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo como foco responder se essa política pública de fato chegou até os assentamentos do município de Rosana (SP), de que forma foi implementada, quais são os aspectos positivos e negativos, concomitantemente, ao resgate das memórias de estigmas sofridos pelas trabalhadoras rurais afrodescendentes. Com base em referenciais teóricos que abordem a temática em tela e, em tabelas, gráficos e análises teóricas do material coletado e pesquisado, os resultados serão disseminados mediante a participação em eventos científicos que tenham como foco a temática do presente trabalho e disponibilização e divulgação do banco de dados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Discussões atinentes à questão de gênero nos assentamentos rurais no Pontal do Paranapanema (SP) apontam para a maciça presença de narrativas que remetem os processos de luta pela terra na qual as mulheres vivenciaram desde o início da ocupação dos acampamentos. Dentre os relatos, o trabalho ligado às tarefas familiares, a produção na terra e o engajamento político são aspectos históricos notórios do cotidiano das mulheres assentadas e que reforçam a identidade da trabalhadora rural (THOMAZ; COSTA, 2018, v. 1, p 261-281).

Na atualidade, essa realidade ainda se faz presente nos assentamentos rurais. Responsabilidades atreladas às tarefas domésticas como manutenção da casa, organização da educação escolar e religiosa dos filhos, auxílio em todo processo produtivo do campo



e, desenvolvimento de atividades não agrícolas, são responsabilidades recorrentes no processo de produção espacial da trabalhadora rural.

Afirmamos que o espaço é história, estatuto epistemológico sobre o qual a geografia deve erigir-se como ciência. E tal noção reside na mera constatação de que a história desenrola-se no espaço geográfico, mas, antes de tudo, de que o espaço geográfico é parte fundamental do processo de produção social e da estrutura de controle da sociedade. [...] O processo formador do espaço geográfico é o mesmo da formação econômico-social (MOREIRA, 2013, p. 62).

Nas etapas da vida cotidiana que produzem o espaço geográfico no campo, a trabalhadora rural exerce extrema influência na organização seja das tarefas do acampamento ou do assentamento ou na oportunidade de expressar sua opinião nas reuniões do movimento (PINTO, 1992). Esse engajamento da trabalhadora rural proporciona sua visibilidade, construção social e política, desmistificando, dessa forma, o construto que sua função no assentamento está meramente voltada para o auxílio do seu cônjuge na produção da terra (RUA; ABRAMOVAY, 2000). Na realidade, as trabalhadoras rurais atuam em diferentes frentes de trabalho dentro dos assentamentos, exercem atividades tanto na produção quanto na comercialização agrícola, quanto desempenham suas funções na organização da casa, na educação dos filhos e até mesmo, desempenham papéis como lideranças no movimento de luta pela terra (MELLO, 2002).

Sobre a reforma agrária no Brasil e com relação às discussões atinentes aos movimentos sociais voltados para a luta pela terra, cabe ressaltar que existe uma vasta produção bibliográfica efetuada no campo das ciências humanas (FERNANDES, 2001; NAVARRO, 2015; SILVA, 2004). Contudo, tais produções que ganharam o cenário acadêmico a partir da década de 1980 e 1990, estiveram voltadas principalmente para questões condizentes as relações de classe existentes no campo e sobre o início da formação dos movimentos sociais de luta pela terra (FERREIRA, 2013).



No que tange a luta pela reforma agrária, faz-se também importante mencionar a organização dos movimentos sociais e as relações de gênero⁶ que ocorrem em seu cerne. Entre os sujeitos que os integram, não menos importante encontra-se a atuação da mulher, que por vezes, devido a sua condição de gênero é relegada dos processos de conquista da terra, sendo sua atuação subestimada apenas ao auxílio familiar.

A partir dos movimentos sociais de luta pela terra na década de 1980, serão iniciadas as organizações das trabalhadoras rurais, surgindo assim às primeiras mobilizações concernentes a condição da trabalhadora rural, seu reconhecimento social, a luta sobre os direitos trabalhistas e seu direito à propriedade da terra. A participação da mulher no Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) possibilitou sua visibilidade em diferentes frentes, como: na ocupação da terra, na organização dos acampamentos e no cultivo das áreas ocupadas e nos assentamentos (OLIVEIRA, 2000).

Nesse sentido, Giuliani (2004, p. 648) discorre sobre os diferentes papéis desenvolvidos pelas trabalhadoras rurais nas ocupações e assentamentos, entre eles constam: “produtoras rurais, organizadoras das atividades domésticas e também muito ativas nas mobilizações constituídas para resistir à violência de policiais, proprietários ou especuladores”. Muito embora a mulher exerça um papel preponderante nas atividades no cerne dos assentamentos, ainda a desigualdade entre homens e mulheres alicerçam as relações de poder e produção no campo e, essa estrutura, acaba por invisibilizar o verdadeiro caráter do trabalho feminino dentro das propriedades rurais. Esse construto que traz em seu âmago relações de poder consubstanciadas na divisão sexual do trabalho

⁶ Por se tratar de uma temática cujos referenciais teóricos são amplos, não iremos nos ater sobre sua discussão neste momento, porém apresentamos duas referências que comporão o arcabouço teórico da pesquisa: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007, 184p. e, DE BIASE, Laura. **Campesinidade e os espaços femininos na unidade familiar de produção** (dissertação de mestrado). Piracicaba, 2010.



e que nega a visibilidade do papel desempenhado pela trabalhadora rural deve ser apreendido sob o viés da relação de gênero no âmbito rural.

Essas análises nos fazem refletir sobre as questões estratégicas envolvidas no fortalecimento das mulheres enquanto agricultoras. O fundamental é ter sempre presente as mulheres como sujeitos que, por sua ação política, definem quais questões adquirem formas estratégicas para mudar as relações de gênero (NOBRE, 1998, p.23).

O conceito de gênero é uma construção social e quando investigados no âmbito rural não pode ser desvinculado da reflexão sobre a divisão sexual do trabalho que pode ser apreendida a partir da divisão entre o que o homem produz e o que a mulher reproduz, assim distinguindo o diferente papel que mulheres e homens executam em suas atividades laborais no assentamento.

Segundo Scott (1992, p. 14) “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder”, refletir sobre essa categoria é imprescindível para romper com o caráter da construção social de submissão e passividade da trabalhadora rural em todas as esferas da sua vida social. Entretanto, a relação de gênero também pode ser apreendida a partir de associações atreladas a questões de classe, raça, religião onde essas associações “são transversais e estruturam o conjunto das relações” (NOBRE; FARIA e SILVEIRA, 2005, p.70).

Ao refletir sobre a relação de gênero presente na organização do trabalho no campo é imprescindível atentar para a condição do papel da trabalhadora rural afrodescendente, que além de carregar em suas memórias todas as dificuldades enfrentadas no processo de conquista da terra, trazem consigo os estigmas oriundos das relações étnicas raciais enfrentados pelos negros e afrodescendentes desde a perpetração da violência do branco contra indígenas e negros no processo de colonização do Brasil.



As relações “raciais” e sociais de sexo destinam às mulheres negras à realização do trabalho manual, na esfera da reprodução/produção social, em tarefas consideradas inferiores em relação ao trabalho dos homens brancos. Em decorrência, o trabalho do homem branco vale mais do que o trabalho da mulher negra e a divisão racial e sexual do trabalho da mulher negra e a divisão “racial” e sexual do trabalho gera desigualdade e exclusão no acesso à riqueza (SOUZA, 2009, p. 12).

Concordamos com Souza (2009) quando ressalta que a divisão “racial” e sexual do trabalho desencadeia a não equidade de salários entre homens e mulheres, a inferiorização social e a precarização do trabalho feminino no âmbito da propriedade rural, sobretudo, quando nos reportamos à condição da trabalhadora rural afrodescendente, que ao longo da sua trajetória de luta pela terra também enfrentou sérios percalços oriundos da estigmatização relativa ao preconceito racial. Nesse sentido, para que possamos compreender o conceito de estigma e, a partir dele, articular os relatos de estigmatização sofridos pelas trabalhadoras rurais afrodescendentes nos assentamentos do Pontal do Paranapanema (SP) nos pautaremos nos estudos de Erving Goffman (1975) para melhor apreender as consequências dos efeitos negativos do estigma sobre as memórias das trabalhadoras rurais afrodescendentes estigmatizadas.

Omete (2004) aponta que o termo estigma originou-se na Grécia antiga, onde pessoas eram marcadas com cortes e/ou ferro em brasa. Essas marcas no corpo designavam a inferioridade moral do indivíduo e indicavam que os mesmos, deveriam ser evitados em locais públicos. Na Idade Média, o termo era apreendido como sinais físicos que representavam uma graça divina, já para a acepção médica, assinalava a presença de uma doença.

Na atualidade a palavra estigma é utilizada como um sentido semelhante ao original, porém refere-se à própria condição social de desgraça e descrédito, e não mais a evidência corporal de inferioridade moral. É uma marca social, uma mancha ou mácula social, como alguns preferem. Trata-se, portanto, da marca social de inferioridade social. Esse descrédito social resulta de julgamentos mais ou menos



consensuais das pessoas da comunidade na qual ocorre esse fenômeno (OMOTE, 2004, p.294).

Para Goffman (1975) o estigma se desenvolve dentro de três perspectivas: abominação do corpo, como as diversas deformidades físicas e culpas de caráter individual. Essas características de estigmas podem condicionar aos mesmos atos dentro de uma sociedade, pois “um indivíduo que poderia ser facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que se pode impor atenção para outros atributos seus” Goffman (1975, p. 14). A partir da estigmatização, os sujeitos passam a categorizar as pessoas alicerçados em atributos que não são considerados “normais” para os membros de uma categoria e, assim, passam a criar estereótipos distintos que não sejam condizentes ao padrão de normalidade estabelecido por eles, instituindo assim, o processo de estigmatização.

Embora essas questões tenham se tornado de suma relevância para tecer e compreender a complexidade da luta de classe e gênero que envolve a pressão sobre o governo na luta pela reforma agrária no Brasil, discussões atinentes à relação étnico-racial existente entre os sujeitos que compõem os movimentos de luta pela terra não ganharam a mesma notoriedade. Como exemplo, podemos mencionar a carência de produções científicas com abordagens voltadas para as relações étnico-raciais no campo, principalmente no que condiz a condição da trabalhadora rural afrodescendente.

O discurso antirracista foi disseminado, através do debate promovido por diversos movimentos sociais de ordem étnico-racial, nos vários setores da sociedade brasileira, principalmente a partir da década de 1990, com discussões sobre a necessidade de políticas compensatórias e afirmativas, para a população negra, tal discurso proliferado, sobretudo, no âmbito dos movimentos sociais urbanos, ganha espaço também nos movimentos sociais rurais (FERREIRA, 2013, p. 59).

A exclusão do negro em todas as instâncias da sociedade brasileira está condicionada aos reflexos da abolição da escravidão que suscitou ao negro somente a



ocupação de cargos de trabalho subalternos, culminando assim, nas mais diferentes formas de desigualdade social e preconceito racial que abarcam toda a sociedade brasileira. Florestan Fernandes (1978) expõe que a abolição da escravatura colocou o negro a mercê do seu próprio destino, impondo-lhe a responsabilidade de responder aos imperativos e ideais do homem branco advindos do trabalho livre e capitalista. O que restou aos ex-escravos negros e aos homens negros livres foram ocupar postos de serviços inferiores e marginais do sistema produtivo capitalista.

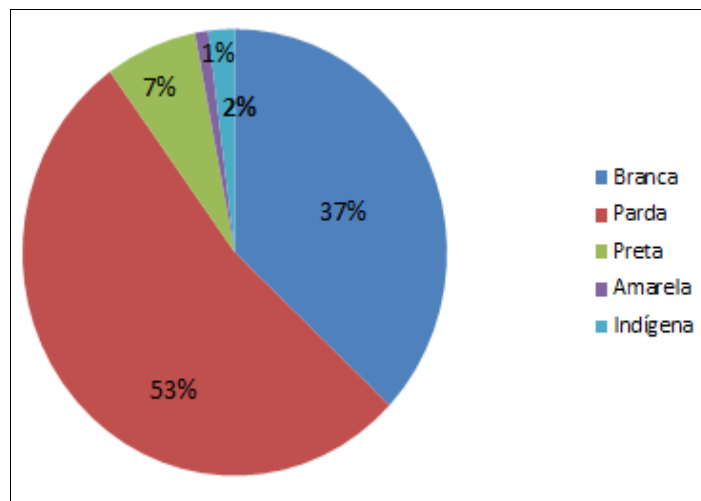
O preconceito e a discriminação racial apareceram no Brasil como conseqüências inevitáveis do escravismo. A persistência do preconceito e discriminação após a destruição do escravismo não é ligada ao dinamismo social do período pós-abolição, mas é interpretada como um fenômeno de atraso cultural, devido ao ritmo desigual de mudança das várias dimensões dos sistemas econômico, social e cultural (FERNANDES, 1978, p.73).

No que tange ao foco do presente projeto que visa resgatar os estigmas carregados pela trabalhadora rural afrodescendente e as políticas públicas existentes como forma de mitigar a desigualdade da divisão racial e sexual do trabalho e pautando-se no censo do IBGE (2010), nota-se que a democracia racial está distante de ser alcançada quando analisada a população que se identifica como: branca, parda e negra na área urbana e rural. Essa asserção pode ser certificada ao equiparar a população por cor localizadas na área urbana e rural, conforme demonstra o gráfico 01.



Gráfico 1: População Rural

Distribuição da População Brasileira por Situação de Domicílio e Cor/Raça



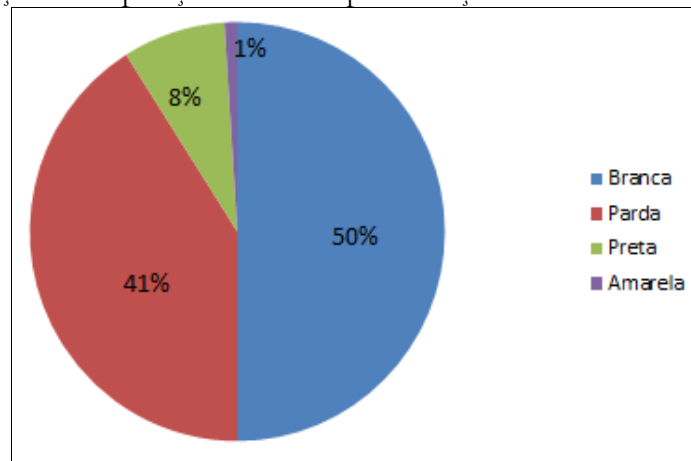
Fonte: IBGE (2010)
ORG.: Juliana Pimentel

No que condiz ao quadro da composição da população rural brasileira, dados do IBGE (2010) demonstram que 60% da população afrodescendente residem na área rural. Com relação à população urbana, o gráfico 02 demonstra que na área urbana 50% da população se declararam branca, 41% parda, 8% preta e 1% amarela. Ressaltando dessa forma, que a composição da população urbana caracteriza-se, sobremaneira, por brancos e pardos.



Gráfico 2: População Urbana

Distribuição da População Brasileira por Situação de Domicílio e Cor/Raça



Fonte: IBGE (2010)

Org.: Juliana Pimentel

Quando comparamos o número de brancos na área rural em relação a área urbana, verificamos que o percentual de 50% de brancos na área urbana declina para 37% na área rural. Ainda verifica-se a presença, mesmo que minoritária, da população indígena na área rural, índice que não aparece na estatística urbana. Esses dados evidenciam a relação existente entre a Lei de Terras de 1850, a Abolição da Escravatura em 1888, ao contexto contemporâneo das relações de trabalho pautadas na divisão racial do trabalho no campo.

Sobre questões alusivas a trabalhadora rural afrodescendente, Carneiro (2002) ao discutir sobre o movimento de mulheres negras pela luta de igualdade de gênero sinaliza que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) ao longo do tempo foi inserindo na pauta das suas reuniões questões concernentes ao debate racial. O MST além



de ter como foco uma política interna que objetiva a luta pela reforma agrária, nos últimos anos incorporou em suas discussões a luta pela justiça social e pelos direitos igualitários como menciona Morissawa (2001) que o MST:

busca permanentemente a justiça social, a igualdade de direitos em todos os aspectos: econômico, político, social, cultural, espiritual; difundir a prática de valores humanistas e socialistas nas relações entre as pessoas, eliminando as práticas de discriminação racial, religiosa e de gênero (MORISSAWA, 2001, p. 168).

Diante de uma pesquisa preliminar realizada na página oficial do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, foi possível verificar um extenso número de publicações condizentes a questão racial associada a problemas de ordens estruturais que explicam a inserção do negro e sua condição no processo de luta pela terra. Uma das matérias intitulada de: “Terra, Classe e Raça: a classe trabalhadora é negra⁷” indaga sobre a relação da luta do MST pela Reforma Agrária. Raumi de Souza (2017), militante do MST e autor do texto afirma que:

A cor majoritária da classe trabalhadora brasileira é negra e as desigualdades sociais e territoriais no campo estão intrinsecamente ligadas às desigualdades raciais. Na nossa experiência de militância do MST, percebemos que a maioria das pessoas que compõe os assentamentos e acampamentos é afro-brasileira e conseqüentemente vítima do racismo, ora camuflado, ora revelado e combinado com o preconceito de classe (SOUZA, 2017).

Ainda o autor expõe que a propriedade privada da terra controlada por uma elite branca é oriunda da Lei de Terras de 1850, lei que não permitiu o acesso à terra aos negros escravizados e, posteriormente libertos, asseverando dessa forma, a não democratização da estrutura fundiária a todos os cidadãos brasileiros.

⁷ Disponível em: <http://www.mst.org.br>



I CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO RURAL E RURALIDADES
 XII CONGRESSO BRASILEIRO DE TURISMO RURAL
 III CONGRESSO BRASILEIRO DA GUERRA DO CONTESTADO
 XXXVII SEMANA DE GEOGRAFIA DA UEL
 "TEMPOS DE MUITO PASTO E POUCO RASTRO" NO MEIO RURAL



Por meio da apropriação latifundiária e da concentração da terra pelos colonizadores através da repressão, tortura e morte, o índio e o negro foram excluídos social e territorialmente, ficando marginalizados sem direito à terra muito menos a condições financeiras dignas. Portanto, a luta pela terra no Brasil tem historicamente um vínculo com a questão racial e gera uma luta de classes. Aqui a questão da colonização do território aconteceu a partir da questão racial, o sistema de colonização manteve estruturas econômicas, políticas e culturais que foram capazes de perpetuar territorialmente a divisão sócio racial da população (SOUZA,2017).

Diante do exposto e no que condiz a luta pela terra no Brasil, somente a partir da década de 1960 mediante as pressões de movimentos sociais ligados ao meio rural e principalmente pela manifestação das Ligas Camponesas e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas (CONTAG) que a discussão atinente à reforma agrária no Brasil, passou a fazer parte do debate governamental, no entanto, com a ditadura militar esses movimentos passaram a ser reprimidos.

Como maneira de fortalecer o movimento de luta pela terra e propiciar espaços para a organização dos trabalhadores rurais perseguido durante a ditadura militar, em 1975 a Igreja Católica criou a Pastoral da Terra, cuja base ideológica fundamentava-se na “teologia da libertação com o método ver, julgar e agir passaram a desmascarar as políticas e os projetos dos militares, evidenciando as artimanhas escondidas pelo discurso oficial, e partiram para a conquista da terra” (FERNANDES, 2000, p. 44).

Em 1979, perante o contexto da repressão política eclodirá um dos movimentos sociais mais notórios voltados para a luta pela Reforma Agrária e da luta pela terra: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Mazzini (2007) aponta que em decorrência da intensa contenção dos movimentos de luta pela terra que:

através de passeatas, ocupações de terras, acampamentos e marchas, os movimentos sociais passam a chamar a atenção e denunciam à sociedade o grave problema da concentração fundiária e as mazelas daí resultantes. Fruto destas pressões os assentamentos rurais surgem como



verdadeiros territórios da materialização da luta pela terra, como exemplo claro de Políticas como Ação Social, nascidas a partir da vontade popular de baixo para cima (MAZZINI, 2007, p.65).

Embora os impasses decorrentes da Reforma Agrária ainda não tenham sido resolvidos em sua totalidade, os assentamentos rurais se tornaram a materialização territorial da luta pela terra. Contudo, esses assentamentos foram implantados diante da intensificação das ocupações de terra e não como uma medida política de redistribuição fundiária. Eles foram criados a partir de políticas públicas sob a forma de projetos governamentais, porém muitos projetos acabaram não correspondendo coerentemente com os interesses e necessidades dos trabalhadores rurais.

Será dentro do contexto acima mencionado que se dará o processo de luta pela terra e implantação dos assentamentos na região do Pontal do Paranapanema, localizado no extremo oeste do Estado de São Paulo, região essa conhecida pelos alarmantes conflitos fundiários.

Segundo Ramalho (2002, p. 60) no ano de 1995, o Pontal do Paranapanema era uma das áreas com maior número de ocupações de terra do país, concomitantemente, com alta incidência de conflitos fundiários. Mazzini (2007) menciona que entre o período de 1994 a 2006, oitenta mil pessoas (80.000) estiveram organizadas no movimento de ocupação de áreas devolutas no Pontal do Paranapanema. Dados do DATALUTA (2013) informam que nos 16 municípios⁸ que compõem a região do Pontal do Paranapanema, existem cento e doze (112) assentamentos rurais.

A partir do processo de espacialização da luta pela terra (resultante do trabalho de formação e organização do MST), este

⁸ Municípios que integram a região do Pontal do Paranapanema: Alfredo Marcondes, Alvares machado, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Iepê, Indiana, João Ramalho, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Nantes, Nandiba, Piquerubi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau; Rancheira, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Taciba; Tarabai, Teodoro Sampaio.



movimento se territorializa na região do Pontal do Paranapanema, conquistando assentamentos e assumindo na atualidade uma ampla repercussão nacional, que é resultado do embate de classes sociais e da própria consolidação do MST no território (RAMALHO, 2002, p.65).

O período entre 1984 a 2000 foi marcado por grande intensificação da luta pela terra no Pontal do Paranapanema, possibilitando a implantação de muitos assentados. Embora na maior parte do Brasil possa ter ocorrido a migração de famílias do campo para a cidade, no Pontal do Paranapanema, “o número da população assentada foi maior, resultando no crescimento populacional” (RAMALHO, 2002, p. 72). Esse fato demonstra a importância que a conquista da terra exerceu sobre as famílias para que as mesmas conseguissem sobreviver com o trabalho oriundo do campo.

Diante do objeto de estudo do presente projeto, os quatro assentamentos que abordaremos para desenvolver a presente pesquisa estão localizados no Município de Rosana (SP). Esse recorte territorial justifica-se pela amplitude do número de assentamentos que compõem a região do Pontal do Paranapanema. Portanto, para que haja maior minúcia quanto às análises pretendidas no presente trabalho, fez-se necessário a delimitação territorial da região em estudo.

Tabela 01: População Residente (2000-2010)

População Residente 2000	População Residente 2010	Urbana	Urbana Sede Municipal	Rural
24.229	19.691	15.858	5.569	3.833

Fonte: IBGE: População residente em 2000 e 2010, por situação do domicílio, com indicação da população urbana residente na sede municipal, 2010.

Org.: Juliana Pimentel (2020).



Segundo o Censo do IBGE (2010)⁹, a população urbana do município de Rosana está estimada em 15.858 habitantes, sendo que na sede municipal residem cerca de 5.569 habitantes. Outros 3.833 habitantes estão divididos entre os bairros Campinho, Beira-Rio e assentamentos: Gleba XV de Novembro, Porto Maria, Bonanza e Nova Pontal, consideradas áreas rurais pertencentes ao município. Ainda segundo dados do IBGE (2010) os quatro assentamentos concentram aproximadamente cerca de oitocentas (800) famílias de trabalhadores rurais.

Dentro dessa perspectiva e como forma de minimizar as desigualdades raciais entre as trabalhadoras rurais afrodescendentes, foco do nosso estudo, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) criou a campanha regional 2019: “#Mulheres Rurais, Mulheres com Direito”¹⁰. Essa política pública é proveniente de discussões oriundas da Conferência das Mulheres Rurais da América Latina e do Caribe, XIII Conferência Regional sobre a Mulher, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2015). As medidas foram aplicadas entre os anos de 2016, 2017, 2018, a quarta edição iniciou em abril com o término previsto para dezembro de 2019 e tem como objetivo “pensar em igualdade, construir com inteligência e inovar para mudar. A campanha busca visibilizar o poder transformador das mulheres rurais, indígenas e afrodescendentes para sua autonomia plena”. Essa política pública encontra-se na 4ª edição e tem como prioridade: “viabilizar conquistas, desafios prioridades dos governos,

⁹ <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=29&uf=35>

¹⁰ No Brasil, a organização da Campanha está a cargo da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que atua de forma articulada, a nível regional, com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), a ONU Mulheres, a Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul (REAF) e a Diretoria Geral de Desenvolvimento Rural do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca (DGDR-MGAP) do Uruguai. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br>



sociedade civil, academia e setor privado sobre a situação atual das mulheres rurais, indígenas e afrodescendentes” (BRASIL, 2019).

Em breve entrevista realizada via *Whatsapp* com uma trabalhadora rural afrodescendente do assentamento Porto Maria e que faz parte da direção regional do MST e do grupo de gênero e liderança no Pontal do Paranapanema, ao ser questionada se conhecia a política pública #Mulheres Rurais, Mulheres com Direito, a mesma nos respondeu: “*eu não sabia dessa política pública não, até hoje nós mulheres não conseguimos aderir nem um PRONAF¹¹, nada voltado para mulher, nós aqui do Pontal não conseguimos acessar*”.

O PRONAF foi criado em 1996 e possui subprogramas de financiamento voltados a categorias distintas de agricultores familiares e para auxiliar a trabalhadora rural o governo federal criou uma linha de crédito destinado às mulheres denominada de PRONAF Mulher. Essa subcategoria do programa consiste no “financiamento à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no Pronaf, independente do estado civil¹²”.

De acordo com a página do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS) que trata especificamente do PRONAF Mulher, esse crédito está disponível a todas as trabalhadoras rurais que se enquadram no perfil estabelecido. No entanto, as trabalhadoras rurais dos quatro assentamentos pesquisados por nós, não tiveram acesso a essa linha de crédito. Segundo Hernández (2009) o objetivo dessa linha de crédito é

¹¹ Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que tem como meta o “financiamento para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando a geração e renda e à melhora do uso da mão de obra familiar. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 10 ago 2021.

¹² Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf-mulher/>



umentar a capacidade produtiva das mulheres e promover sua autonomia, possibilitando assim sua inserção econômica e política, no contexto familiar e social. Diante disso, quando indagamos sobre os motivos pelos quais as trabalhadoras rurais não conseguiram aderir ao programa, a trabalhadora rural responde:

não temos acesso a crédito porque o governo só coloca a planilha no papel no banco, mas na prática não existe, nós já juntamos a mulherada, já fizemos encontro, nós brigamos há mais de quinze anos sobre essa linha de crédito que só aparece na cartilha, mas na prática não existe. Agente vê nas mídias sociais, mas na prática jamais.

A trabalhadora rural ainda expôs que nos encontros de gênero e liderança as mulheres discutem sobre assuntos que envolvem economia, política, empoderamento, adversidades no trabalho rural, entre outros. Ainda durante a entrevista pudemos interpelar se nas reuniões de gênero e liderança as assentadas discutiam assuntos que envolviam a demanda de gênero e raça e trabalhadora rural redarguiu: “*sim, fazemos sim! Desde março nós fizemos a luta da mulher, no mês de novembro agora a gente tem o dia da consciência negra a gente tem um trabalho voltado né, mas dizer para você que a gente tem um financiamento com direito de sacar jamais*”.

Diante das respostas obtidas em breve entrevista, pudemos verificar que as trabalhadoras rurais dos assentamentos Gleba XV de Novembro, Bonanza, Nova Pontal e Porto Maria, não foram contempladas pelo programa federal PRONAF Mulher e muito menos receberam informações a respeito da existência da política pública “#Mulheres Rurais, Mulheres com Direito”. É notório que as políticas públicas exercem um papel fundamental para que haja a mitigação das diferenças de gênero nas esferas política, econômica, social e cultural que as trabalhadoras rurais vivenciam cotidianamente.

A oficialização da participação das mulheres no processo de trabalho produtivo através do reconhecimento da profissão de trabalhadora rural, políticas públicas, crédito rural e programas governamentais



específicos para elas, contribuíram bastante no processo de visibilização da divisão do trabalho, desigualdades e relações de poder existentes no interior da família camponesa (RAPOZO, 2019, np).

Para além do que afirma Rapozo (2019), ao tratarmos sobre políticas públicas voltadas a trabalhadoras rurais afrodescendentes verificamos que as ações federais são inexistentes nos quatro assentamentos analisados por nós. A inclusão de pautas de gênero e raça nas políticas públicas voltadas ao meio rural é fundamental para dar visibilidade à luta das trabalhadoras rurais afrodescendentes. Abdias do Nascimento (1980) salienta que desde o tempo da escravidão, africanos e afrodescendentes foram expostos a estratégias de eliminação que se caracteriza por práticas de genocídio. Qualquer classificação étnica, com sangue de origem africana, está fadada a invisibilidade e desaparecimento imposto pela política racial vigente no Brasil. No caso, da presente pesquisa, essa assertiva também se impõem as trabalhadoras rurais afrodescendentes dos assentamentos do município de Rosana (SP), já que as mesmas apresentam-se destituídas da assistência de políticas públicas que possam lhes garantir a efetivação da igualdade de oportunidades e defesa dos direitos étnicos individuais no âmbito rural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao refletirmos sobre a questão de gênero nos assentamentos rurais do Pontal do Paranapanema, pudemos verificar que as mulheres também estiverem à frente da luta pela terra desde o processo de ocupação dos acampamentos. Os aspectos identitários que envolvem as trabalhadoras rurais são semelhantes em relação as suas vivências na área rural. Tarefas familiares, trabalhos domésticos, organização da educação escolar e religiosa dos filhos, participação no processo produtivo da terra, desenvolvimento de atividades não agrícolas e engajamento político, perfazem o histórico de vida das trabalhadoras rurais dos assentamentos situados no município de Rosana (SP).



Sobre as questões de gênero na organização do trabalho no campo, é indispensável dar notoriedade também ao papel desempenhado pelas trabalhadoras rurais afrodescendentes. Essas mulheres trazem em suas memórias momentos marcantes das dificuldades enfrentadas no processo de conquista da terra, desde as ocupações até se tornarem assentadas. Para, além disso, carregam em suas vivências os estigmas provindos das relações étnicas raciais perpetradas pela truculência dos brancos desde o período da colonização no Brasil.

A partir dessa realidade, a princípio, a presente discussão buscou analisar se a política pública desenvolvida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) denominada de: “#Mulheres Rurais, Mulheres com Direitos que foram difundidas entre os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 foram implementadas nos assentamentos: Gleba XV de Novembro, Bonanza, Nova do Pontal e Porto Maria do município de Rosana (SP), como forma de mitigar as desigualdades de gênero e raciais enfrentadas pelas trabalhadoras rurais afrodescendentes.

Resultados preliminares da pesquisa demonstram que as trabalhadoras rurais dos assentamentos em análise, independentes de serem afrodescendentes, não conseguiram nenhuma forma de acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar dentro do subprograma PRONAF Mulher e, muito menos, obtiveram informações sobre a existência da política pública “#Mulheres Rurais, Mulheres com Direitos. Essa realidade enfatiza as interfaces entre gênero, raça e classe enquanto marcadores de exclusão social das mulheres, e no caso da presente discussão, das trabalhadoras rurais afrodescendentes.

Destarte, a proposta desse primeiro ensaio carece de maiores análises, pelo fato da pandemia da COVID-19 ter atrasado as pesquisas de campo e pela razão do objeto de estudo ainda não ser amplamente explorado no âmbito acadêmico. O aprofundamento da



temática em tela faz-se mister, para que possa servir como referência para posteriores pesquisas e pela contribuição que trará a comunidade em questão. Ao atingir os objetivos propostos, os dados coletados contribuirão para a formação de um banco de dados que permitirão empreender melhorias na elaboração do diagnóstico e gestão de políticas públicas voltadas para a trabalhadora rural afrodescendente dos quatro assentamentos do Município de Rosana-SP. As informações compiladas poderão ser transformadas pelo poder público em medidas mitigadoras, possibilitando assim, um modelo equitativo de acesso às políticas públicas como forma de dar visibilidade ao trabalho da mulher negra afrodescendente assentada.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Agricultura, pecuária e Desenvolvimento. **Campanha regional 2019: #Mulheres Rurais #Mulherescom Direitos**. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br>. Acesso em: 26/04/2019.

CARDOSO, Roberto C. de. **O trabalho do antropólogo**. 2ª ed. Brasília: Paralelo 15. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: Ashoka empreendimentos sociais & Takano cidadania (Orgs.). **Racismo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003. p. 49-58.

_____. Mulheres negras, violência e pobreza. In: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (Brasil). Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher: **plano nacional diálogos sobre violência doméstica e de gênero, construindo políticas públicas para as mulheres**. Brasília, 2003.

CICOUREL, A. Teoria e método em pesquisa de campo. In: GUIMARÃES, A. Z.(org.). **Desvendando máscaras sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980. p. 87-121.



DE BIASE, Laura. **Campesinidade e os espaços femininos na unidade familiar de produção** (dissertação de mestrado). Piracicaba, 2010.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A Formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. **Questão Agrária, Conflitualidade e desenvolvimento territorial**. Presidente Prudente, 2004.

FERNANDES, Florestan. **O significado do protesto negro**. São Paulo. Autores Associados. 1989.

_____. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. vol. 1 e 2. São Paulo: Ática, 1978. p. 20.

FERREIRA, Fred I. S. A questão racial no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra: **breve discussão, perspectivas e desafios**. Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina. “Revoluções nas Américas: presente, passado, futuro”. 2013, p. 58-74.

GIULANI, Paola C. **Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira**. In: DEL PRIORY, Mary (org.). História das mulheres no Brasil. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2004.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro, 1975.

GRAZIANO, Xico; NAVARRO, Zander. **Novo mundo rural. A antiga questão agrária e os caminhos futuros da agropecuária no Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2015.

HERNÁNDEZ, C. O. **Política de crédito rural com perspectiva de gênero: um meio de “empoderamento” para as mulheres rurais?** Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2009.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Os argonautas do pacífico ocidental**. São Paulo: Abril Cultura, 1979.



MAZINNI, Eliane de J. **Assentamentos rurais no Pontal do Paranapanema: uma política de desenvolvimento regional ou de compensação social.** Dissertação (Mestrado Geografia). Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2007.

MINAYO, Maria C. de S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria C. de S (org). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 20ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p-9-29.

MOREIRA, Ruy. **Pensar e ser em geografia.** 2.ed.São Paulo: Contexto, 2013.

MORISSAWA, Mitsue. **A história da luta pela terra e o MST.** São Paulo: expressão popular, 2001.

NASCIMENTO, Abdias do. **O quilombismo.** Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1980.

NETO, Otávio C. **O trabalho de campo como descoberta e criação.** In: MINAYO, Maria C. de S (org). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 20ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p-51-66.

NERA, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos da Reforma Agrária –FCT/UNESP. **Relatório Brasil 2014.** Presidente Prudente, São Paulo: 2014.

NOBRE, Miriam. Relações de gênero e agricultura familiar. NOBRE, Miriam, FARIAS, Nalu; SILVEIRA, Maria Lúcia (Orgs) In: **Feminismo e luta das mulheres: análises e debates.** São Paulo: SOF (Sempre viva organização feminista), 2005.

OMOTE, Sadão. **Estigma no tempo da inclusão.** Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, Set-Dez. 2004, v.10, n.3, p.287-308.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária.** São Paulo: FFLCH, 2007, 184p.

OLIVEIRA, Maria do C. **As trabalhadoras rurais sem terra e a questão e gênero no contexto da luta pela terra no assentamento Nova Ipiranga – BA.** Disponível em: http://www.uesc.br/eventos/ciclohistoricos/anais/maria_rosa_do_carmo_oliveira.pdf. Acesso em: 05/10/2017.



PEREIRA, Edilene. A vivência de mulheres em cargos executivos em grandes empresas: **uma análise interseccional das desigualdades de gênero e raça**. 257 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Faculdade de Ciências e Letras). Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2015.

PINTO, Celi R. J. Movimentos sociais: espaços privilegiados das mulheres enquanto sujeito político. In: COSTA, Albertina de O. : BRUSCHINI, Cristina (org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosas dos tempos, 1992.

Queiroz, M.I.P. **Variações sobre a técnica do gravador no registro da informação viva**. 2.ed. São Paulo. CERVE/FFLCH/USP, 1983.

QUEIROZ, Paulo Roberto. Cimó “Caminhos e fronteiras”: vias de transporte no extremo oeste do Brasil. In: GOULART FILHO, Alcides; QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó (orgs). **Transporte e formação regional: contribuições à história dos transportes no Brasil**. Dourados: Ed. UFGD, 2011.

RAMALHO, Cristiane Barbosa. **Impactos socioterritoriais dos assentamentos rurais no município de Mirante do Paranapanema - região do Pontal do Paranapanema-SP**. 2002. 144 f. Dissertação (mestrado) - Faculdade de Ciências e Tecnologia. Universidade Estadual Paulista, 2002.

RAPOZO, Bruna M. da S. Programa nacional de documentação da trabalhadora rural: desafios para a superação das desigualdades de gênero no campo brasileiro. In: **XIII ENANPEGE**. A geografia brasileira na ciência-mundo: produção, circulação, e apropriação do conhecimento. 2019, São Paulo. Disponível em: http://www.enanpege.ggf.br/2019/resources/anais/8/1561918223_ARQUIVO_Artigo_completo-enanpeg2019-BRUNARAPOZO-UFPE-PPGEO.pdf. Acesso em: 15 ago 2021.

RUA; M. G.; ABRAMOVAY, R. **Companheiras de luta ou “coordenadoras de painéis?”** As relações de gênero no assentamentos rurais. Brasília: UNESCO, 2000.

SOUZA, de Raumi. Terra, Classe e Raça: **a classe trabalhadora é negra**. Disponível em: <http://www.mst.org.br/2017/11/27/terra-raca-e-classe-a-classe-trabalhadora-e-negra.html>. Acesso em: 20/04/2019.

SOUZA, Simone M. de. **Movimento dos trabalhadores rurais sem terra (MST): as contradições vivenciadas na produção sem a participação da mulher negra**. 150 f.



Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco-CCSA, Recife, 2009.

SCOTT, Joan W. História das mulheres. In: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história**. São Paulo: EDUNESP, 1992.

_____. Gênero: **uma categoria útil de análise histórica**. Educação e realidade. Porto alegre. V. 16, n.2, p. 5-22. jul/dez, 2001.

STÉDILE, João P.; FERNANDES, Bernardo M. **Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1999.

THOMAZ, Rosângela C. C; COSTA, M. L.C.A. Turismo rural: el papel de la mujer asentada implicada en las actividades agrícolas y no agrícolas en el municipio de rosana-sp-brasil. In: XOSÉ M. SANTOS; LUCREZIA LOPEZ. (Org.). **turismo rural y de naturaleza - una mirada al mundo**. 1ed. MADRID: SINTESIS, 2018, v. 1, p. 261-281.

VAZQUES, A.C.B. **A evolução na ocupação das terras no município de Teodoro Samapão S.P.** Tese (Doutorado em História). Faculdade de filosofia, ciências e letras, Franca, 1973.

WERNECK, Jurema. **Políticas públicas para as mulheres negras. Passo a passo, defesa, monitoramento, e avaliação de políticas públicas**. Rio de Janeiro: Criola, 2010.